

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº080/2019 GAB/IMETROPARA/INMETRO.**

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 33.819, Protocolo nº: 412198, em 08/03/2019;

ONDE SE LÊ: "Origem: Belém".

LEIA-SE: "Origem: Santarém".

Cintya Silene Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 412377

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 082/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Altamira

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Jayme Celson Bentes Canto/ Matrícula: 406.

Períodos: 10/03 à 12/03/2019 - 2,5 diárias - valor: 571,65.

21/03 à 22/03/2019 - 1,5 diárias - valor: 265,15.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 412294

DIÁRIA**PORTARIA Nº 083/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Jorge Luiz A. de Albuquerque/ Matrícula: 018.

Augusto Cesar Da Silva / Matrícula: 016.

Períodos: 11/03 à 16/03/2019 - 5,5 diárias - valor: 843,25.

18/03 à 23/03/2019 - 5,5 diárias - valor: 843,25.

25/03 à 29/03/2019 - 4,5 diárias - valor: 666,25.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 412541

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 074/19 de 07.03.2019. Art. 1º Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de Abril/2019 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2016 à 2017 e 2017/2018, conforme relação: Elizabeth Palheta Silva, MATRÍCULA nº2021900/1, PERÍODO AQUISITIVO - 02/01/18 a 01/01/19 - PERÍODO DE GOZO - 22/04/19 a 21/05/19, Luciano Cavalcante dos Santos, MATRÍCULA nº54180061/3, PERÍODO AQUISITIVO - 18/02/18 a 17/02/19 - PERÍODO DE GOZO - 22/04/19 a 21/05/19. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 412634

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA 016/2019 - 08 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013 com o decreto nº 21 de 14 de fevereiro de 2019 bem como o estabelecido na Portaria AGE nº003/2019, de 14 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor João Marcel Cavalcante da Costa, matrícula 5946226/2, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, para atuar como Agente Público de Controle Interno deste Núcleo a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - Credcidadão

Protocolo: 412442

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**PORTARIA Nº. 201/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 008/2019, de 07/03/2019. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 827/2018, de 27/09/2018, publicada no DOE nº. 33.711 de 01/10/2018, referente à Delegação de Competências.

II - DELEGAR competência a servidora, VANESSA LEMOS CATETE, Matrícula nº 57208028/3, Diretora de Descentralização e Articulação Comunitária, para representar o titular do órgão BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos atos normativos e administrativos referentes aos processos de Indenização Pecuniária, remanejamento e reassentamento de famílias beneficiárias dos Projetos de Saneamento Integrado da Bacia do Igarapé do Tucunduba.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 412545

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 48/2013 - CP Nº 03/2013**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Paulitec Construções Ltda - CNPJ 49.437.809/0001-74

Objeto: Reforma e Construção dos Hospitais Dr. Abelardo Santos, no município de Belém e na Região do Tapajós, em Itaituba-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 28/02/2019 a 28/07/2019

Data da Assinatura: 28/02/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 412305

3º TAC Nº 18/2018 - TP Nº 03/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Lemes e Lemes Construtora LTDA-EPP - CNPJ 18.990.417/0001-04

Objeto: Construção de Praça, Localizada na Avenida Paes de Carvalho S/N, Bairro Centro, no Município de Conceição do Araguaia-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/03/2019 a 30/04/2019

Data da Assinatura: 01/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 412529

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 07/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - CNPJ 22.980.643/0001-81

Objeto do Convênio: Implantação de Um Micro Sistema de Abastecimento de Água Tratada no Município de Ourilândia do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/03/2019 a 29/06/2019

Data da Assinatura: 01/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 412484